

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02/2025

Processo SEI-GDF 00302-00000039/2025-06. Dispensa de Licitação 002/2025, com fulcro no art. 224, do Decreto nº 44.330, de 16 de março de 2023, autorizo a dispensa de licitação, prevista no art. 75, inciso XV, da Lei Federal nº 14.133/2021. Objeto: contratação da Fundação de Amparo ao Trabalhador Preso do Distrito Federal - FUNAP/DF, CNPJ nº 03.495.108/0001-90, no fornecimento de mão de obra de até 15 (quinze) sentenciados e egressos, conforme Termo de Referência 8 (162813398). O Processo, na íntegra, será disponibilizado no Site da Administração do Sudoeste, Octogonal e SIG (<https://www.sudoeste.df.gov.br/category/servicos/licitacao/>). Brasília/DF, 12 de fevereiro de 2025. REGINALDO SARDINHA, Administrador Regional.

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO VARJÃO

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PÚBLICO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA

Processo nº 00303-00000718/2024-68. Partes: ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO VARJÃO e NEOENERGIA DISTRIBUIÇÃO BRASILIA S.A, por inexigibilidade de licitação. Objeto: Prestação do serviço público de distribuição de energia elétrica ao consumidor. Do Prazo de Vigência: indeterminado, conforme Parecer Referencial SEI-GDF nº 33/2022 - PGDF/PGCONS e de acordo com as disposições previstas no art. 109 da lei 14.133/2021. Da Dotação Orçamentaria: Unidade Orçamentária: 09125, Programa de Trabalho: 04122820585170084, Natureza da Despesa: 3.3.90.39 e Fonte de Recurso: 100. Nota de Empenho nº 2025NE00001, de 05 de janeiro de 2025, Modalidade - Estimativo, sendo as despesas com a execução do Contrato, para o exercício 2025, na importância global estimada dos próximos 12 meses é de R\$ 57.540,22 (cinquenta e sete mil quinhentos e quarenta reais e vinte e dois centavos). Fundamento Legal: Inciso I, do art. 74, da Lei nº 14.133/2021 e Parecer referencial SEI-GDF nº 33/2022- PGDF/PGCONS. Data da Assinatura: 12 de fevereiro de 2025. Signatários: Pelo Distrito Federal: DANIEL DAMASCENO CREPALDI, na qualidade de Administrador Regional do Varjão e pela contratada: FABIOLA MARIA DA CRUZ DE ALMEIDA E GUSTAVO ALVARES SANTOS, na qualidade de Signatários – Neoenergia Distribuição Brasília.

SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA

SECRETARIA EXECUTIVA DE CONTRATOS
SUBSECRETARIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS
COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE SUPRIMENTOS
DIRETORIA DE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOSAVISO DE ABERTURA DE INTENÇÃO DE REGISTRO
DE PREÇOS DO DISTRITO FEDERAL (IRPDF) Nº 0005/2025

A Diretoria de Sistema de Registro de Preços, da Coordenação de Gestão de Suprimentos, da Subsecretaria de Compras Governamentais (SCG), em face do disposto no art. 192, inciso I, do Decreto Nº 44.330, de 16 de março de 2023, COMUNICA aos órgãos do Complexo Administrativo do Distrito Federal acerca da abertura de Intenção de Registro de Preços do Distrito Federal (IRPDF) Nº 0005/2025, visando ao Registro de Preços relativo à eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em bebedouros e purificadores de água, que se encontram fora do prazo de garantia, incluindo peças, acessórios e componentes. Os órgãos interessados deverão manifestar-se, IMPRETERIVELMENTE, em até OITO DIAS ÚTEIS a contar da data de publicação deste comunicado, mediante preenchimento do Protocolo de Resposta da Intenção de Registro de Preços/DF disponível no sítio do Sistema de Gestão de Atas de Registro de Preços (SGARP), conforme instruções dispostas no Ofício Circular Nº 5/2025 - SEEC/SCG/COSUP/DIREP/GEPSM.

Brasília/DF, 14 de fevereiro de 2025
CRISTIANA DE CASTRO MESQUITA
Diretora

AVISO DE ABERTURA DE INTENÇÃO DE REGISTRO
DE PREÇOS DO DISTRITO FEDERAL (IRPDF) Nº 0009/2025

A Diretoria de Sistema de Registro de Preços, da Coordenação de Gestão de Suprimentos, da Subsecretaria de Compras Governamentais (SCG), em face do disposto no art. 192, inciso I, do Decreto Nº 44.330, de 16 de março de 2023, COMUNICA aos órgãos do Complexo Administrativo do Distrito Federal acerca da abertura de Intenção de Registro de Preços do Distrito Federal (IRPDF) Nº 0009/2025, visando ao Registro de Preços relativo à eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de fornecimento e entrega de periódicos (jornais e revistas) impressos e em versão eletrônica. Os órgãos interessados deverão manifestar-se, IMPRETERIVELMENTE, em até OITO DIAS ÚTEIS a contar da data de publicação deste comunicado, mediante preenchimento do Protocolo de Resposta da Intenção de Registro de Preços/DF disponível no sítio do Sistema de Gestão de Atas de Registro de Preços (SGARP), conforme instruções dispostas no Ofício Circular Nº 10/2025 - SEEC/SCG/COSUP/DIREP/GEPSM.

Brasília/DF, 14 de fevereiro de 2025
CRISTIANA DE CASTRO MESQUITA
Diretora

COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES

AVISO DE SUSPENSÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90002/2025 - UASG 974002

A Pregoeira comunica que o pregão eletrônico acima citado, cujo objeto é o Registro de preços para eventual aquisição de mobiliário corporativo (cadeiras, longarinas em aço, balcões de atendimento, sofás e armários), afim de atender às necessidades das Unidades de Saúde pertencentes à Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, fica suspenso a pedido do setor demandante, em atendimento ao Despacho - SES/SINFRA/CEAOP/DIAOP datado de 14/02/2025. Processo nº: 00060-00301685/2024-71. Demais informações no endereço eletrônico www.gov.br/compras.

Brasília/DF, 14 de fevereiro de 2025
KARLA REGINA DA SILVA ROCHA

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90114/2024 - UASG 974002

O Pregoeiro comunica aos interessados que a fim de atender as demandas dos Órgãos que compõem a estrutura administrativa do Distrito Federal, a Subsecretaria de Compras Governamentais - SCG/SECONT/SEEC operacionalizará licitação do PE 90114/2024 no Sistema de Compras Governamentais, cujo objeto é o Registro de Preços a fim de possibilitar a futura aquisição de ferramentas (espátula, lâmina de serra, marreta, picareta, entre outros), veículos diversos (carrinho de mão) e aparelhos de medição e orientação (trena), conforme especificações e condições estabelecidas no termo de referência constante do Anexo I do Edital e seus anexos. Valor estimado: R\$ 870.538,98. Tipo de Licitação: menor preço por item. Elemento de Despesa: 33.90.30. Abertura das propostas 27/02/2025, às 09h00. Processo nº: 04044-0000472/2024-74. O edital poderá ser retirado no endereço eletrônico www.gov.br/compras. Informações pelo e-mail: pregoeirosulog01@economia.df.gov.br.

Brasília/DF, 14 de fevereiro de 2025
AUGUSTO CESAR PIRES ARANHA

SECRETARIA EXECUTIVA
DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA
SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

PROCESSO SEI-DF: 04044-00005329/2025-50: Considerando as instruções contidas no referido processo, e com fulcro no artigo nº 37, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, que institui normas gerais de direito financeiro para elaboração dos orçamentos públicos; no artigo nº 86 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, que estabelece as normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal; RECONHEÇO A DÍVIDA no valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), em favor do COMITÊ NACIONAL DE SECRETÁRIOS DE FAZENDA, FINANÇAS, RECEITA OU TRIBUTAÇÃO DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL - COMSEFAZ, inscrita no CNPJ nº 32.994.278/0001-18, referente ao pagamento da diferença da anuidade do exercício de 2024; condicionando o pagamento à existência de dotação orçamentária na SEEC/DF. A despesa será custeada com recursos do Programa de Trabalho: 04.122.6203.3046.0003 - Modernização da Gestão Pública -FUNDAF-Distrito Federal. Natureza da Despesa: 33.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores. Magda dos Santos Volpe, Subsecretária de Administração Geral. Publique-se.

SECRETARIA EXECUTIVA DE FAZENDA
SUBSECRETARIA DA RECEITA
COORDENAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA
GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO
DE MERCADORIAS EM TRÂNSITO
NÚCLEO DE FISCALIZAÇÃO ITINERANTE I

EDITAL Nº 03, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2025

O CHEFE DO NÚCLEO DE FISCALIZAÇÃO ITINERANTE I, DA GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DE MERCADORIAS EM TRÂNSITO, DA COORDENAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE FAZENDA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, atendendo as atribuições delegadas através da Ordem de Serviço GEFMT nº 023 de 13 de setembro de 2017 em conformidade com o artigo 2º da Portaria nº 146, de 21 de julho de 2017 em consonância com o artigo 11, inciso III, da Lei nº 4.567, de 09 de maio de 2011 e atendendo ao disposto no artigo nº 12 do Decreto nº 37256, de 15 de abril de 2016, torna público a lavratura do(s) Auto(s) de Infração, a seguir identificado(s) na seguinte ordem de processo, interessado, CF/DF, CNPJ ou CPF e nº do auto: 04044-00050714/2024-71, COMÉRCIO DE BEBIDAS CAPIM GROSSO LTDA (MA ATACADISTA), 36.939.670/0001-15, AIA 60825/2024. Científica o(s) referido(s) contribuinte(s) deste ato, considerando-se feita a intimação no decurso de prazo constante no inciso III, parágrafo 2º, do artigo 24 e artigo 28, da Lei Complementar nº 968, de 28 de abril de 2020. Ficando o contribuinte intimado a efetuar o pagamento ou, se preferir, apresentar requerimento de parcelamento junto à Agência de Atendimento da Receita de sua Circunscrição Fiscal, observada a restrição prevista no Inciso I do artigo nº 10 da Lei Complementar do DF nº 833, de 27 de maio de 2011. Querendo, poderá ser apresentada impugnação à exigência fiscal no prazo de 30 (trinta) dias a contar desta intimação, segundo o artigo 25, inciso V da Lei nº 4.567, de 09 de maio de 2011.

RODRIGO MANFROI LOPES